

## REGULAMENTO

### Vestibular Fapas – transforme a sua vida, transforme o mundo

O Processo Seletivo 2022/1 terá como proposta do Vestibular uma produção Textual onde o candidato será convidado a escrever um texto dissertativo-argumentativo, em norma padrão da Língua Portuguesa, sobre o tema: “Projeto de vida, transforme sua vida, transforme o mundo \_ uma proposta de ação cidadã, responsabilidade social e sustentabilidade”.

Apresentando uma proposta de intervenção social positiva, que ele(a) pensa e idealiza iniciar e concluir durante o seu curso de graduação. A palavra “transformação”, frequentemente é usada no nosso dia a dia e tem uma importância muito grande tanto na vida quanto no trabalho das pessoas.

Um projeto transformador compreende uma organização de pessoas comprometidas as quais visam alcançar um propósito e objetivo específico. Por isso, envolve investimentos, ações, riscos e se compõe com valores e datas estabelecidas. Dessa forma, um projeto precisa ter seus objetivos bem definidos e acima de tudo recursos suficientes para que a sua execução seja possível.

#### **Organização:**

A comissão do Processo Seletivo 2022/1 ao final da Campanha do Vestibular de verão 2022/1, na segunda quinzena do mês de março de 2022 irá avaliar a relevância, importância e aplicabilidade de todos os projetos de vida, pessoal e social, que forem escritos, avaliados, aprovados dos autores que forem matriculados na Instituição através do processo seletivo Vestibular.

#### **Critérios de Avaliação e seleção:**

- Estarem de acordo com a proposta do Vestibular que prevê uma ação cidadã, que vise a transformação social e a sustentabilidade.
- Serem viáveis na sua aplicabilidade na realidade onde a Faculdade Palotina atua.
- Estarem de acordo com os valores da ética, da responsabilidade social, da humanização e da valorização da vida.
- Estarem bem escritos, com clareza de argumentação, clareza na sua aplicabilidade, objetivos a serem alcançados de forma clara.

#### **Premiação:**

De todos os projetos que forem aprovados e os autores matriculados no curso de Graduação serão escolhidos dois (02) de acordo com os critérios de avaliação e seleção do item anterior, que irão desenvolver e aplicar seu projeto durante um ano da graduação. A Faculdade irá destinar um professor que durante esse ano onde o projeto será aplicado irá acompanhar e orientar os acadêmicos. A Faculdade também irá destinar uma bolsa mensal durante o ano de duração da aplicação dos projetos. Essa bolsa será destinada aos acadêmicos vencedores para custear os gastos com a aplicação do projeto.

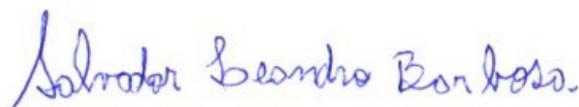
**Orientações complementares:**

O presidente da Comissão de Vestibular será informado pelo acadêmico quando este irá iniciar o desenvolvimento do seu projeto. Esta data será registrada em documento pois, a partir dela o acadêmico terá um ano para concluir essa atividade recebendo o auxílio do professor que irá acompanhar o processo de organização do projeto transformador e sua aplicação. Durante esse tempo o acadêmico também terá direito de receber o auxílio mensal para custear a realização desse projeto. O auxílio levará em conta as atividades propostas e os acadêmicos precisarão comprovar a destinação da verba para a finalidade descrita no projeto.

Caso o presidente da Comissão de Vestibular constate que o projeto transformador não está sendo aplicado e não se tenha por parte dos acadêmicos justificativa adequada o projeto será encerrado. A verba destinada para a aplicação do projeto somente será destinada durante o ano de aplicação acordado em documento pelo presidente da Comissão de Vestibular e os acadêmicos vencedores da premiação.

Outras eventualidades serão analisadas pelo presidente da Comissão de Vestibular, o professor orientador do projeto e a Direção da Faculdade.

Santa Maria, 16 de novembro de 2021



---

Prof. Salvador Leandro Barbosa  
Presidente da Comissão  
Faculdade Palotina - FAPAS